



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 05/2023

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

ASSUNTO: "Altera a Resolução nº 17, de 27 de agosto de 2019, que" Institui normas para a modalidade de licitação denominada pregão nas formas presencial e eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana".

RELATOR: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Resolução, de proposição da Mesa Diretora, que "altera a Resolução nº 17, de 27 de agosto de 2019, que" Institui normas para a modalidade de licitação denominada pregão nas formas presencial e eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana".

O presente Projeto de Resolução Lei tem como alterar o artigo 19, da Resolução nº 17, de 27 de agosto de 2019, que versa sobre a modalidade de licitação do Pregão Eletrônico, no âmbito da Câmara de Vereadores de Uruguaiana, da mesma forma que revoga o artigo 20, da Resolução já citada.

A proposição tem o objeto de colocar a legislação em conformidade como a Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que entra em vigor ao final de 2023.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Comissões, em 18 de dezembro de 2023.

Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Relator

De acordo:

Contra:

Humagalli
Cristiano Díss Bongale.